

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 081 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o cronograma de viagem de fiscalização, para realizar viagens de fiscalizações nas instituições de saúde dos municípios de Caracol e Bela Vista/MS, no período de 19 a 22 de fevereiro, a fim de cumprir o Planejamento de fiscalizações, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Enfermeiras Fiscais Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF e Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF, para realizarem fiscalizações nas instituições de saúde dos municípios de Caracol e Bela Vista/MS, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 19 de fevereiro e o retorno no término das fiscalizações, no dia 22 de fevereiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, no Período de 19 a 22 de fevereiro de novembro de 2024.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF